



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

PARECER Nº 005/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 107/23

EMENTA: Projeto de Lei nº 107/23 - Cria o Dia Municipal de enfrentamento à intolerância religiosa, estabelece diretrizes básicas para as ações de enfrentamento à intolerância religiosa no âmbito do Município de Paraty e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro

RELATOR: Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha

CONCLUSÃO:

A Comissão de Direitos Humanos e da Mulher recebeu o **projeto** em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, para deliberar sobre o respectivo parecer. Após análise e considerações pertinentes, o Relator decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**, em consonância com o parecer jurídico.

Sala das Sessões,
20 de agosto de 2024.

Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha
Relator

A Comissão de Direitos Humanos e da Mulher, através de seus membros, aprova e recomenda o parecer do Relator, por unanimidade.

Sala das Sessões,
20 de agosto de 2024.

Vereadora Flora Maria Salles França Pinto
Presidente

Vereador Marco Antônio Santos da Conceição
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003800360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 24/09/2024 11:12
Checksum: **356E8AB7127C0E4A9553BDA4A9E4596A8D9DD084905D7003FE5FC47B6F9DD79D**

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 18/10/2024 15:17
Checksum: **EC52E58A39AC618A32A3C5874D9A194AC26984EF8409FFB12B3C56B2EE60EBCA**